

RELATÓRIO DA ANÁLISE DAS AMOSTRAS DE UNIFORMES, MOCHILAS E TÊNIS

1. INTRODUÇÃO

Trata-se de relatório acerca da análise das amostras das licitantes classificadas na fase de habilitação do Processo nº 204/2025, Pregão Eletrônico nº 90077/2025, Registro de Preços nº 054/2025, cujo objeto é a aquisição de uniformes (verão e inverno), mochila e tênis unissex escolar destinados aos alunos matriculados na rede municipal de ensino em 2026. A exigência das amostras está amparada no item 3 do ANEXO I do edital do Processo Licitatório nº 204/2025, conforme abaixo:

3.2.1 – DAS AMOSTRAS:

Garantia de Qualidade e Conformidade: A apresentação de amostras permite a verificação visual e tátil das características dos uniformes, como tecidos, acabamentos, cores e medidas, assegurando que atendam aos requisitos técnicos e padrões de qualidade estabelecidos no edital.

No entanto, ficou estabelecido em ata lavrada da sessão pública a designação da data para apresentação das amostras, conforme registro **“3.5.As amostras deverão ser entregues no endereço Rua Vereadora Maria Anselmo, 119, Centro, Piranga/MG, CEP 36.480-000, no prazo limite de 07 (sete) dias úteis, a contar da convocação do Pregoeiro no sistema, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega”.**

Primeiramente, registra-se que as empresas UNINDUSTRI LTDA, DAYANA FERNANDES GOUVEIA SANT’ANA, 52.098.237 FABIANO BRAGHETTO BIANO, atenderam ao prazo designado para apresentação das amostras, apresentando todas as amostras referentes aos lotes do quais foram classificadas. A empresa MARCA COMERCIO LTDA, não atendeu ao prazo para apresentação das amostras, referente ao Lote 4, não tendo enviado nenhuma amostra do item para avaliação.

2. DOS ITENS AVALIADOS

Conforme disposto no item 1.1 do Anexo I – Termo de Referência do edital, compõem o objeto do edital os seguintes itens descrito em cada LOTE. Frisa-se que as empresas deveriam entregar um exemplar de cada item solicitado no edital para submissão à avaliação da comissão avaliadora. Quanto as marcas dos produtos apresentados, estas deveriam estar em conformidade com as marcas classificadas na proposta comercial apresentada no dia do certame.

3. DOS ASPECTOS AVALIADOS

Os aspectos avaliados pela comissão avaliadora foram previstos no item 3.8 do Anexo I, do edital Pregão Eletrônico nº 90077/2025, conforme especificado “Serão avaliados os seguintes aspectos de aceitabilidade: fio e espessura do tecido, cores, corte e costura, sendo que para os calçados, serão ainda, analisados a qualidade do solado”.

Os resultados quanto a análise das amostras apresentadas, bem como eventuais observações relativas a cada componente das amostras e com os indicativos de conforme /não conforme/ não apresentou, constam na ficha de avaliação acostada a este relatório.

4. DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO

Considerando os itens apresentados pelas empresas e após a avaliação de cada item, e, em atendimento aos aspectos previstos no edital, esta comissão decide por considerar como **APROVADAS** as amostras das empresas UNINDUSTRI LTDA, DAYANA FERNANDES GOUVEIA SANT'ANA, 52.098.237 FABIANO BRAGHETTO BIANO, visto a qualidade dos produtos e atendimento ao que foi solicitado. E, considera como **REPROVADAS**, as amostras da empresa MARCA COMERCIO LTDA, referente ao Lote 4, por não apresentar amostra do itens da qual foi classificada

Diante de todo exposto, é o relatório.

ANTÔNIO JOSÉ TRINTADE DE PAIVA

Comissão avaliadora

GABRIELLY MARTINS HELENO

Comissão avaliadora

SAORY DAS GRAÇAS SILVINO PAIVA

Comissão avaliadora